



# CANDIDATURAS 2026/2027

## DOUTORAMENTOS

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

### Doutoramento em **Geografia** | REGIME TUTORIAL

#### 1. Áreas de especialização

- Geografia Física e Estudos Ambientais
- Geografia Humana
- Geografia e Planeamento Regional
- Estudos da Paisagem

#### 2. Habilitações de ingresso

##### Podem candidatar-se:

1. Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Geografia ou área afim;
2. Outros titulares de um grau de Mestre considerado relevante pela Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia;
3. Os licenciados detentores de currículo escolar ou científico especialmente relevante, que ateste capacidade para a realização do Doutoramento em Geografia, precedendo apreciação curricular pela Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia;
4. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, cuja adequação é reconhecida pela Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia;
5. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que na apreciação da Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia ateste capacidade para obtenção do grau de Doutor em Geografia.

##### Nota:

O reconhecimento a que se referem os pontos 3, 4 e 5 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

#### 3. Período de candidatura

- 1º Período de candidaturas:** de 4 de maio a 4 julho de 2026.
- 2º Período de candidaturas:** de 5 de julho a 5 de novembro de 2026.
- 3º Período de candidaturas:** de 6 de novembro a 6 de fevereiro de 2027.
- 4º Período de candidaturas:** de 7 de fevereiro a 30 de abril de 2027.

#### 4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

## 5. Documentação

- Certidão de habilitações (Licenciatura e/ou Mestrado) - para cada grau académico submeter cópia de diploma ou de certificado comprovativo da titularidade do grau, emitido por instituição de ensino superior, assim como de certidão com a discriminação das unidades curriculares realizadas e respetiva classificação final. A ausência dessa informação determina que seja considerada a classificação de 10 valores.
- No caso de graus académicos obtidos em Portugal, ou reconhecidos por instituições de ensino superior portuguesas, devem ser submetidas cópias de documentos que se encontrem autenticados por entidade competente (*e.g.*, CTT, Junta de Freguesia, Notário).
- Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilha, agente consular ou autoridade diplomática). O candidato deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes. No caso dos graus obtidos no estrangeiro, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada pela instituição que confere o grau.
- *Curriculum Vitae* detalhado.
- Indicação da Especialidade do Doutoramento objeto da candidatura.
- Tema da Tese e Plano de Trabalhos.
- Termo de aceitação do(s) orientador(es).
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura.
- Taxa de candidatura no valor de 44€, não reembolsável.

### Notas:

- i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados, **determina a exclusão do processo de seleção**;
- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem ser acompanhados de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

## 6. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em Geografia considerando três critérios: as suas **qualificações académicas**, a análise do ***Curriculum Vitae*** e a apreciação do **projeto de tese apresentado**.

Quanto às **qualificações académicas** do candidato, estas devem garantir condições de base para a investigação de nível doutoral, quer esta qualificação prévia seja no âmbito Geografia e/ou das Ciências Sociais e Humanas e/ou de outra área afim.

Quanto ao ***Curriculum Vitae*** do candidato, foram determinados os seguintes parâmetros para a sua análise pela Comissão de Curso:

- a. Área e classificação da licenciatura;
- b. Área e classificação de formação de pós-graduação;
- c. Livros, artigos e outras publicações;
- d. Experiência de investigação, incluindo participação em projetos;
- e. Experiência profissional.

Em casos muito especiais poderão ser admitidos candidatos que, não sendo detentores do grau de licenciado ou de mestre, possuem um currículo científico ou profissional especialmente relevante, que ateste capacidade para obtenção do grau de Doutor em Geografia. No caso destes candidatos, não detentores do grau de licenciado, será imprescindível

apresentar evidências da abrangência da sua experiência científica ou profissional, que permitam atestar o contributo desse conhecimento adquirido para o desenvolvimento de um projeto de doutoramento em Geografia.

Quanto ao **tema da tese e plano de trabalhos**, atendendo a que se trata de uma análise casuística, e considerando que há, pelo menos, um orientador envolvido na candidatura e na elaboração do projeto de tese, a Comissão de Curso pondera a correspondência do projeto com a especialidade selecionada, a adequação do(s) orientador(es) científicos, os compromissos assumidos no plano de trabalhos que garantam a validação ética da investigação, para além da avaliação da qualidade científica do projeto apresentado de tese, pronunciando-se quanto à aprovação do tema da tese e plano de trabalhos apresentado.

\*Ponderação de cada item [consulte aqui ata dos critérios](#)

## 7. Divulgação dos resultados

**1º Período de candidaturas:** 15 de setembro de 2026.

**2º Período de candidaturas:** 15 de dezembro de 2026.

**3º Período de candidaturas:** 12 de março de 2027.

**4º Período de candidaturas:** 15 de junho de 2027.

## 8. Período de matrículas e inscrições

**1º Período de candidaturas:** de 23 a 30 de setembro de 2026.

**2º Período de candidaturas:** de 21 a 30 de dezembro de 2026.

**3º Período de candidaturas:** de 24 a 31 de março de 2027.

**4º Período de candidaturas:** de 23 a 30 junho de 2027.

## 9. Mais informações

**Instituto de Ciências Sociais | Secretariado Pedagógico – Doutoramentos**

**Dr.ª Susana Martins**

Telefone: +351 253 604 280 | +351 604 216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt